

Municipio de Santa Cruz do Sul Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galtão Costa, 755 - Catxa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.984, de 25 de maio de 2004.

CRÉDITO ESPECIAL. REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 1º e alínea "a" do artigo 2º, da Lei nº 4.284, de 11 de maio de 2004, **DECRETA**:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto na Lei nº 4.284, de 11 de maio de 2004, com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – **FMS**

1202-1030101072.134 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - PAB/VARIÁVEL - Incentivo ao Programa de Saúde da Família - Saúde Bucal

SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Orgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – **FMS**

1202-1030101072.079 - Assistência Médica e Sanitária à População com Recursos da União - PAB/VARIÁVEL - Incentivo ao Programa de Saúde da Família - Saúde Bucal

SOMA.....R\$ 5.000,00

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 25 de maio de 2004.

SERGIO IVAN MORAES Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT Secretário Municipal de Administração

